



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 2

Processo: **197/2026**
 Requerente: **(solicitado SIGILO)**
 Contato: **(solicitado SIGILO)**
 Assunto: **Solicitação de Licitação - V5**

Data: **20/03/2026 13:11**

Situação: **Encaminhado**
 Documento: **(Solicitado SIGILO)**

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Ocorrência: 1	Data: 20/03/2026 13:11:16	Previsão: 22/03/2026
De: JOICE SANTOS SILVA	Para: VANESSA PERICO TEIXEIRA	
Fase/Etapa: Solicitação - Autorização do Secretário/Solicitação - Autorização do Secretário		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1. Solicitacao.pdf	Mesa virtual		
2. Solicitação equiplano.pdf	Mesa virtual		
3. ETP.pdf	Mesa virtual		
4. Termo de Referência.pdf	Mesa virtual		
5. COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS.pdf	Registro de preços para futura e eventual		
6. Resolução SESA N 1364-2025.pdf	Registro de preços para futura e eventual		

Ocorrência: 2	Data: 20/03/2026 13:12:59	Previsão: 23/03/2026
De: VANESSA PERICO TEIXEIRA	Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS	
Fase/Etapa: Assinatura - Secretaria de Administração/Assinatura - Secretaria de Administração		Confirmação: OK
Descrição: Encaminho o processo para análise e deferimento.		

Ocorrência: 3	Data: 23/03/2026 09:07:08	Previsão: 25/03/2026
De: Alexsander Bruno Medeiros	Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR	
Fase/Etapa: Conferência Licitação/Conferência Licitação		Confirmação: OK
Descrição: ok		

Ocorrência: 4	Data: 23/03/2026 09:58:58	Previsão: 28/03/2026
De: LETICIA APARECIDA DA SILVA	Para: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI	
Fase/Etapa: Parecer - Tesouraria/Tesouraria		Confirmação: OK
Descrição: OK		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
5. COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS.pdf	Registro de preços para futura e eventual	LETICIA APARECIDA DA SILVA	23/03/2026 09:58

Ocorrência: 5	Data: 24/03/2026 15:33:46	Previsão: 29/03/2026
De: Simone Maria Zambianchi Gargantini	Para: LEANDRO MAZUTE	
Fase/Etapa: Parecer Contábil/Parecer - Contabilidade		Confirmação: OK
Descrição: Segue para parecer contábil.		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
049 - Parecer Solicitação 59 - Registro de	Parecer tesouraria.	Simone Maria Zambianchi Gargantini	24/03/2026 15:33

Ocorrência: 6	Data: 26/03/2026 13:34:42	Previsão: 28/03/2026
De: LEANDRO MAZUTE	Para: MAYARA CARLA ALVAREZ	
Fase/Etapa: Departamento de Compras/Departamento de Compras		Confirmação: OK
Descrição: Parecer Contábil		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
048-2026-Sol 059 PR ap ultrassom 197-	PC 48-2026	LEANDRO MAZUTE	26/03/2026 13:34

Ocorrência: 7	Data: 26/03/2026 14:05:31	Previsão: 05/04/2026
De: Mayara Carla Alvarez	Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR	
Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações		Confirmação: OK
Descrição: Dotação cadastrada		



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 2 de 2

Processo: **197/2026**
Requerente: **(solicitado SIGILO)**
Contato: **(solicitado SIGILO)**
Assunto: **Solicitação de Licitação - V5**

Data: **20/03/2026 13:11**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **(Solicitado SIGILO)**

Ocorrência: 8	Data: 31/03/2026 10:15:11	Previsão: 10/04/2026
De: LETICIA APARECIDA DA SILVA	Para: JOÃO VITOR PINTO RANDO	
Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações		Confirmação: OK
Descrição: SEGUE PARA CORREÇÃO		
Ocorrência: 9	Data: 22/04/2026 13:29:55	Previsão: 02/05/2026
De: JOÃO VITOR PINTO RANDO	Para: LETICIA APARECIDA DA SILVA	
Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações		Confirmação: OK
Descrição: Substituição do termo de referência realizada. Incluída justificativa para exigência de assistência técnica.		
Ocorrência: 10	Data: 29/04/2026 08:34:33	Previsão: 09/05/2026
De: julio cesar germano junior	Para: JOÃO VITOR PINTO RANDO	
Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações		Confirmação: OK
Descrição: devolvido para adequação do descritivo deve apresentar aparelho identico, alterar para especificações minimas e apresentar justificativa da plataforma windows		
Ocorrência: 11	Data: 05/05/2026 14:24:22	Previsão: 15/05/2026
De: JOÃO VITOR PINTO RANDO	Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR	
Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações		Confirmação: OK
Descrição: Correções realizadas.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

SOLICITAÇÃO

Terra Rica, 20/03/2026.

Solicitante: VANESSA PÉRIXO TEIXEIRA

Ao Agente de Contratações,

Ilmo Senhor,

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Natureza do objeto: *compras*

Departamentos a serem atendidos: Unidades Básicas de Saúde.

Necessidade da Contratação:

A Resolução SESA nº 1.364/2025 habilitou o Município de Terra Rica ao recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de promover a consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura dos serviços de saúde municipais, garantindo melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade assistencial e aprimoramento da capacidade diagnóstica e operacional das unidades de saúde.

A aplicação dos recursos observa o interesse público, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada utilização do investimento recebido e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mostra-se necessária e adequada para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal.

Previsão no Plano de Contratação Anual: Não consta no plano no entanto foi solicitado no ofício 25-2026 ao Agente de Contratação.

Pretende-se realizar a contratação direta? Não.

Pretende-se usar algum procedimento auxiliar: Não

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA PÉRICO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 09/04/2026 14:02:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 09/04/2026 14:12:41.
Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terraticaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: f99af977-d16a-4dd3-8742-8cf991d3fef1

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.

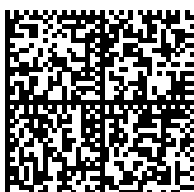
Assinaturas

Página: 1



Documento: 281/2026 - 1. Solicitacao.pdf
Data: 09/04/2026 14:02:24

Assinatura avançada realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 09/04/2026 14:12:41.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código f99af977-d16a-4dd3-8742-8cf991d3fef1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação 59/2026

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
59	Aquisição de Material	20/03/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3981-1	VANESSA PERICO TEIXEIRA	26/2026	
Local			
1007	SECRETARIA DE SAÚDE		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A partir do 15º dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde de Terra Rica - Rua Antônio Gonçalves nº 695 - CEP 87890-000 - Terra Rica - PR		40 Dias	

Descrição:

Aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Justificativa:

A Resolução SESA nº 1.364/2025 habilitou o Município de Terra Rica ao recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de promover a consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura dos serviços de saúde municipais, garantindo melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade assistencial e aprimoramento da capacidade diagnóstica e operacional das unidades de saúde.

A aplicação dos recursos observa o interesse público, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada utilização do investimento recebido e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mostra-se necessária e adequada para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
061115	APARELHO DE ULTRASSOM (ECÓGRAFO)	UNID	1,00	280.495,83	280.495,83
	<p>Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetrícia/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias e sistema de travas. Painel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inversão de pulso, disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate cardíaco e Strain radial/circunferencial via Speckle</p>				

Emitido por: JOÃO VITOR PINTO RANDO, na versão: 5538 u

29/04/2026 10:50:36

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:19:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 30/04/2026 07:39:24. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://terrariaprcsp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496, com o código: 5a8da6e0-c430-4c03-84b1-80c55badc7b3>

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação 59/2026

Equiplano

Página:2

Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento, contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave e para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0 completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query-Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico em português; Tensão elétrica de 100V-240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetria/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de foliculos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via smartphone, vir com manual de instruções em português e ser entregue com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através de documento da fabricante. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.

TOTAL	280.495,83
--------------	-------------------

TOTAL GERAL	280.495,83
--------------------	-------------------

VANESSA PERICO TEIXEIRA
Solicitante

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Emitido por: JOÃO VITOR PINTO RANDO, na versão: 5538 u

29/04/2026 10:50:36

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:19:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 30/04/2026 07:39:24. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://terrarcaprsp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: 5a8da6e0-c430-4c03-84b1-80c55badc7b3

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.

Assinaturas

Página: 1



Documento: 330/2026 - 2. Solicitação equiplano.pdf

Data: 29/04/2026 11:19:54

Assinatura avançada realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 30/04/2026 07:39:17.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrarcaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 5a8da6e0-c430-4c03-84b1-80c55badc7b3

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:19:54. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 30/04/2026 07:39:24. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrarcaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: 5a8da6e0-c430-4c03-84b1-80c55badc7b3

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Solicitante: **VANESSA PÉRICO TEIXEIRA**

Responsável pelo preenchimento: **JOÃO VITOR PINTO RANDO**

- **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Solicitação.

- **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

Conforme Solicitação.

- **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
APARELHO DE ULTRASSOM (ECÓGRAFO)	1,00	280.495,83	280.495,83	Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetrícia/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias e sistema de travas. Painel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e	UNID

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://terraricaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inversão de pulso, disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate</p>	
--	--	--	--	---	--

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

http://terraricaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496_com_o_codigo:c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>cardíaco e Strain radial/circunferencial via Speckle Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento, contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0</p>	
--	--	--	--	---	--

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496_com_o_codigo:c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query–Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico em português; Tensão elétrica de 100V–240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetrícia/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de folículos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via smartphone, vir com manual de instruções em português e ser entregue</p>	
--	--	--	--	--	--

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

http://terraricaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496_com_o_codigo:c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através documento da fabricante. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.	
--	--	--	--	--	--

▪ ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a contratação pretendida é de R\$ 280.495,83, conforme relatório de cotação do Banco de Preços (anexo).

▪ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente**, para todo o objeto.

Justificativa: Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

▪ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Resolução SESA nº 1.364/2025 habilitou o Município de Terra Rica ao recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://terraricaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de promover a consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura dos serviços de saúde municipais, garantindo melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade assistencial e aprimoramento da capacidade diagnóstica e operacional das unidades de saúde.

A aplicação dos recursos observa o interesse público, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a adequada utilização do investimento recebido e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mostra-se necessária e adequada para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Terra Rica, 20/03/2026

VANESSA PÉRICO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Solicitante

JOÃO VITOR PINTO RANDO
Assistente Administrativo
Responsável pelo preenchimento

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terraricaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.

Assinaturas

Página: 1

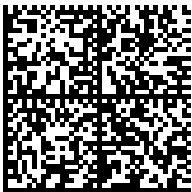


Documento: 329/2026 - 3. ETP.pdf

Data: 29/04/2026 11:16:13

Assinatura avançada realizada por: JOÃO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00.

Assinatura avançada realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:16:13. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://terrariaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com o código: c76b6198-0d45-4836-a7bf-525d96b7503f

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Solicitante: Vanessa Périco Teixeira.

Responsável pela elaboração do Termo: Joice Santos Silva.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

▪ FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

▪ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

▪ ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de Cotação (anexo).

▪ ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

▪ NATUREZA DO OBJETO

- a) Bens/serviços comuns
- b) Fornecimento não-contínuo



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

▪ DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

a) O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

▪ IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
APARELHO DE ULTRASSOM (ECÓGRAFO)	1,00	280.495,83	280.495,83	Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetrícia/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias e sistema de travas. Pannel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inversão de pulso,	UNID

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:15:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariaprcscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: a42ebeb3-0276-483e-b188-d437469a7747

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate cardíaco e Strain radial/circunferencial via Speckle Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura</p>	
--	--	--	--	---	--



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento, contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0 completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage,</p>	
--	--	--	--	---	--



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query–Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico em português; Tensão elétrica de 100V–240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetrícia/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de folículos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via</p>	
--	--	--	--	---	--



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

				<p>smartphone, vir com manual de instruções em português e ser entregue com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através documento da fabricante. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.</p>	
--	--	--	--	--	--

Justificativa técnica para compatibilidade com sistema operacional Windows

A exigência de que o aparelho de ultrassom (ecógrafo) possua sistema completamente digital, com plataforma baseada em sistema operacional Windows, justifica-se pela necessidade de garantir maior compatibilidade, segurança, padronização e facilidade de manutenção no ambiente tecnológico da Administração Pública.

A plataforma Windows é amplamente utilizada nos sistemas administrativos e de saúde, permitindo melhor integração com softwares já existentes, como sistemas de prontuário eletrônico, PACS/RIS, e ferramentas de armazenamento e compartilhamento de imagens médicas. Essa compatibilidade reduz custos operacionais e facilita a troca de informações entre setores.

Além disso, a utilização de sistema operacional Windows possibilita maior facilidade na atualização de software, instalação de novas funcionalidades e suporte técnico, visto que é uma plataforma amplamente difundida no mercado, com grande disponibilidade de profissionais qualificados e atualizações frequentes de segurança.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Outro ponto relevante é a facilidade de uso, uma vez que a maioria dos profissionais de saúde já possui familiaridade com o ambiente Windows, reduzindo o tempo de treinamento e aumentando a eficiência operacional.

Por fim, a exigência visa garantir maior longevidade do equipamento, assegurando que futuras atualizações e integrações possam ser realizadas de forma simples e segura, evitando obsolescência precoce e garantindo melhor aproveitamento do investimento público.

▪ APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00:

O benefício é aplicável aos lotes com valor inferior a R\$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

▪ SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

▪ LOCAIS DE ENTREGA

a) Os bens serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço que segue:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado no endereço: Rua Antonio Gonçalves, 695, Centro, Terra Rica/PR, 87890-000.
Horário de funcionamento: 07h30 – 11h30 e 13h00 – 17h00.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

▪ PRAZO DE ENTREGA

I - O prazo de entrega será de 40 dias, a contagem do prazo de entrega terá início à partir do recebimento da *Requisição de Empenho* ou documento equivalente.

II - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Gestor ou Fiscal responsável.

▪ GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

I – Os materiais deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

II - No caso de substituição do bem, o substituído terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

III – Durante o período de garantia ou assistência técnica, a Administração Municipal não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento da garantia.

IV - A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da CONTRATADA, da correção do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação.

V - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

VII - Caso o objeto seja sujeito a prazo de validade, exige-se que o objeto tenha no mínimo, 75 % do prazo à contar da data de fabricação.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

▪ DO RECEBIMENTO

I – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

II – Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da assinatura ou visto na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

III – Até o recebimento definitivo do objeto, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade para uso do objeto.

IV – Em havendo irregularidade do objeto, conforme *inciso* anterior, o fornecedor será notificado via A.R. ou *e-mail* e terá o prazo de 5 dias para a substituição do objeto, às suas custas, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.

V - No caso de indícios de irregularidade do objeto, seja em relação a quantidade entregue, seja em relação à qualidade ou dimensões, em relação à parte do objeto entregue, será notificada a empresa (via A.R. ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, bem como, solicitado à empresa a emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

VI - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação devidamente documentada.

VII – A notificação encaminhada para o fornecedor, nos termos do *inciso IV* interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida pela empresa. Na hipótese de substituição do objeto ou entrega de parcela faltante, o prazo para o recebimento da parcela substituída ou entregue será iniciado novamente em sua integralidade.

VIII – A referida notificação contará no mínimo com: Identificação da empresa; Identificação do processo licitatório; identificação da Requisição de Compra ou



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Empenho ou Nota Fiscal do Objeto; Identificação da parcela do objeto em que se constatou vício qualitativo, dimensional ou quantitativo; Descrição do vício; Prazo para regularização ou substituição; Identificação do notificante; Data.

IX – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo Objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

▪ LIQUIDAÇÃO

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

▪ DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

DAS OBRIGAÇÕES

▪ DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - Efetuar a entrega de produto(s) que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, bem como, em condições de qualidades adequadas ao seu uso;

II- Substituir às suas expensas o(s) material(is) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou desgastes prematuros;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) produto(s) fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor abrangendo-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos; indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta;

IV - Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;

V - Garantir que o(s) produto(s) fornecido(s) à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público;

VI - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII - Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

VIII - Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição;

IX - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato/ata, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

X - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

XI – Informar e manter atualizado o endereço físico e eletrônico (*e-mail*) à Administração para serem utilizados como canais oficiais de comunicação entre as partes. As comunicações encaminhadas aos endereços informados terão presunção de recebimento pelo fornecedor para fins de efeitos legais.

XII - Comunicar à Administração, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorrida durante o fornecimento dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários;

XIII - Manter durante toda a execução as condições da habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, devendo fornecer os documentos e certidões que comprovem às condições, sempre que solicitado.

▪ DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Conferir minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes do termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

II - Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do fornecedor, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de fiscais especialmente designados.

IV - Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;

V - Permitir aos funcionários do fornecedor (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário.

VI – Notificar e comunicar a existência de vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do fornecedor.

VII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Apenas serão consideradas recebidas as solicitações encaminhadas aos meios de comunicação oficial do Poder Público.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

▪ MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (*e-mail*), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

- Nome: VANESSA PÉRICO TEIXEIRA, cargo/função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

- Acompanhar o fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;
- Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;
- Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- Emissão de notificação conforme tópico “Do recebimento”, ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.
- Informar ao gestor do contato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Fiscais, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- Nome: VANESSA PÉRICO TEIXEIRA, cargo/função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

VII – São atribuições do Gestor:

a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;

c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;

d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;

e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.

f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

▪ FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

▪ DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.

Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

▪ DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

➤ **Habilitação jurídica:**

I - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - **Sociedades por Ações:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

VIII – Autorização para o funcionamento ou exercício da atividade, inclusive da Vigilância Sanitária.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

➤ **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliária e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

➤ **Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Terra Rica, 20/03/2026

VANESSA PÉRICO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Solicitante

JOICE SANTOS SILVA
Auxiliar Administrativo
Responsável pelo preenchimento



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

ANEXO I

Termo de Ciência

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Fiscalização, na qualidade de **Fiscal** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- Nome: VANESSA PÉRICO TEIXEIRA, cargo/função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Gestão, na qualidade de **Gestor** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- Nome: VANESSA PÉRICO TEIXEIRA, cargo/função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Terra Rica, 20/03/2026

VANESSA PÉRICO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal e Gestora

Assinaturas

Página: 1



Documento: 328/2026 - 4. Termo de Referência.pdf
Data: 29/04/2026 11:15:58

Assinatura avançada realizada por: JOÃO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00.

Assinatura avançada realizada por: VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:39.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código a42ebeb3-0276-483e-b188-d437469a7747

Inserido por JOAO VITOR PINTO RANDO em: 29/04/2026 11:15:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO VITOR PINTO RANDO em 29/04/2026 11:20:00. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. VANESSA PERICO TEIXEIRA em 29/04/2026 11:38:40. Documento assinado nos termos do Lei 34/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496>, com o código: a42ebeb3-0276-483e-b188-d437469a7747

Inserido por JOICE SANTOS SILVA em: 20/03/2026 13:11:16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Responsável: JOÃO VITOR PINTO RANDO

Matrícula: 12551

Telefone: (44) 3441-3979

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Aquisição de um ecografo (equipamento para realização de ultrassonografias) via recurso da Resolução SESA nº 1364/2025.

Pesquisa realizada entre 12/03/2026 10:52:32 e 20/03/2026 09:18:05

Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)

Código Validação: NKQIWUE%2fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NKQIWUE%252fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 9

Item 1: ECÓGRAFO (EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA)

Descrição: Ecógrafo com as seguintes especificações: Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetria/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias e sistema de travas. Painel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inverso de pulso, disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate cardíaco e Strain radial/circunferencial via Speckle Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento, contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0 completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query-Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico em português; Tensão elétrica de 100V-240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetria/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de folículos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via smartphone, vir com manual e instruções em português e ser entregue com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo o atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através documento da fabricante. Deve haver técnico disponível em até 200 km do município de Terra Rica/PR, com atendimento em até 24 horas, comprovado através de comprovante de endereço, para evitar prejuízos aos pacientes atendidos. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 280.495,83 (un)	-	R\$ 280.495,83	100%	R\$ 280.495,83

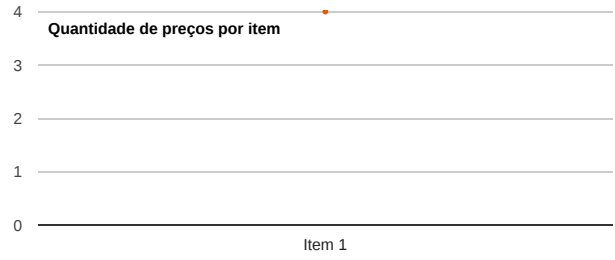
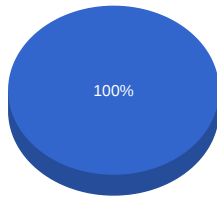
Valor Global: R\$ 280.495,83



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NkQlWUE%2fKGEclBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUhlwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%2fKGEclBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUhlwqHU8nPtm6WA%253d%253d> 2 / 9

Valor do item em relação ao total

● 1) ECÓGRAFO (...)



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
Código Validação: NkQlWUE%2fKGecIbVpBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%252fKGecIbVpBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%253d%253d> 3 / 9

Detalhamento dos Itens

Item 1: ECÓGRAFO (EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA)

Preço Estimado: R\$ 280.495,83 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 280.495,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 280.495,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>Ecógrafo com as seguintes especificações: Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetrícia/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas e sistema de travas. Painel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inversão de pulso, disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate cardíaco e Strain radial/circular via Speckle Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento, contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0 completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query-Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico e em português; Tensão elétrica de 100V-240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetrícia/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de folículos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via smartphone, vir com manual de instruções em português e ser entregue com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através documento da fabricante. Deve haver técnico disponível em até 200 km do município de Terra Rica/PR, com atendimento em até 24 horas, comprovado através de comprovante de endereço, para evitar prejuízos aos pacientes atendidos. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 285.283,33



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NkQlWUE%2fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUhlwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%2fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUhlwqHU8nPtm6WA%253d%253d> 4 / 9

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH / 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-assistenciais para diversas unidades do Hospital das Clínicas da UFMG

Descrição: **Aparelho ultrassonografia** - Aparelho ultrassonografia

Data: 23/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15126437000305-1-003237/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.563.938/0014-35 *VENCEDOR*	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 285.283,33
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AVENIDA PIERRE SIMON DE LAPLACE, 965
Nome de Contato: LAIS	Telefone: (11) 4134-0055	Email: concorrenca@br.medical.canon

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 266.500,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS / 980036 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 095/2025 de autoria do deputado estadual Marcelo Cabral, destinados às unidades de saúde do município de Rorainópolis/RR

Descrição: **Aparelho Ultrassonografia** - Aparelho Ultrassonografia

Data: 30/09/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 01613031000180-1-000019/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 06/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.978.089/0001-77 *VENCEDOR*	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$ 266.500,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AVENIDA GAL ATAIDE TEIVE, 3941
Nome de Contato: Francisco Wriel Matias	Telefone: (95) 3623-3879	Email: cleiton@wmodontomedico.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 274.200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NkQlWUE%2fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%252fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d> 5 / 9

CNPJ: 34.593.525/0001-08
Órgão: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA / 3 - Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO COM TRANSDUTOR CONVEXO, LINEAR E ENDOVAGINAL GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM - APARELHO DE ULTRASSOM

Data: 20/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34593525000108-1-000025/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.647.278/0001-95 *VENCEDOR*	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 274.200,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM JOSE DE ALENCAR, 130
Nome de Contato: MARCIO VINICIUS	Telefone: (91) 3224-1671	Email: comercial@paramed.net.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 296.000,00

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes (PAASSEX 2025) em proveito do Hospital Militar de Área de Porto Alegre.
Descrição: Aparelho ultrassonografia - Aparelho ultrassonografia

Data: 28/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 00394452000103-1-006640/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.295.213/0021-11 *VENCEDOR*	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 296.000,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: RUA OTTO SALGADO, 250
Nome de Contato: GISELE	Telefone: (11) 97164-2480	Email: gisele.lima@philips.com



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NkQlWUE%2fKGecIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%252fKGecIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%253d%253d> 6 / 9


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ECÓGRAFO (EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA)	R\$ 280.495,83	R\$ 279.741,67	12894,70	4,60	Média	R\$ 266.500,00	R\$ 280.495,83	R\$ 279.741,67

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	<p>Ecógrafo com as seguintes especificações: Sistema completamente digital, com plataforma Windows que permita atualizações, com no mínimo 5.400.000 canais de processamento, para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em: Medicina interna; Obstetria/ginecologia; Urologia; Pequenas partes (mama, tireoide, músculo esquelético); Vascular; Fetal; Transfontanela; Cardiologia (adulto, pediátrico, neonatal e transesofágica); Exames intervencionistas. O equipamento deve ser leve, de fácil locomoção, com carro móvel montado sobre rodas giratórias e sistema de travas. Painel de controle ergonômico, totalmente articulado em altura, giro e extensão, com teclado alfanumérico retrátil e tela touchscreen com no mínimo 14 polegadas. Monitor de LED com pelo menos 21,5 polegadas, resolução mínima de 1280 x 1024, com braço articulado em altura, inclinação e rotação. Deve possuir: Armazenamento SSD integrado de no mínimo 512 GB; Faixa dinâmica de 256 dB; • Imagem de segunda harmônica com tecnologia de inversão de pulso, disponível em todos os modelos de transdutores; Otimização automática em tempo real da imagem 2D ao toque de um botão (ajustando curva de TGC/DGC, ganho e compressão); Otimização automática em tempo real do espectro em modo Doppler com poucos ajustes; Cálculos automáticos e apresentação dos resultados em tempo real na função Doppler espectral; Modos Doppler Pulsado, Power Doppler Direcional, Doppler Colorido e Doppler Tecidual (colorido e espectral); Modos Duplex, Triplex, Doppler Contínuo, Modo M com Color, Modo M, operação nos modos B/D/M/BB/BD/BM; Ajuste automático da frequência no Color e Power Doppler conforme a posição da caixa de cor; Colorização das imagens nos modos B, M e Doppler espectral; Comparação de imagem 2D com imagem em modo Color, ambas em tempo real; Imagem trapezoidal para transdutor linear; Conexão simultânea e ativa de no mínimo 4 transdutores, com seleção automática via painel, sem necessidade de adaptadores. Profundidade mínima de 32 cm. Deve incluir: Software específico para redução de artefatos de ruído (Speckle Reduction), com melhoria de definição e resolução de bordas para diferenciação tecidual; Tecnologia de composição espacial de imagens em tempo real por interpolação de feixes; Software para análises de Strain Rate cardíaco e Strain radial/circunferencial via Speckle Tracking. Esse software deve ser embarcado no equipamento ou entregue via estação de trabalho já instalada e operante; Software para medições automáticas da espessura da camada íntima-média (IMT) das artérias carótidas e outros vasos superficiais; Software específico para análises vasculares, com detecção de fluxos baixos e vasos capilares; Software de visão expandida/anatomia panorâmica; Software de reconstrução de imagens volumétricas 4D (3D em tempo real), com quantificação multiplanar e volumétrica e imagens tomográficas com ajuste de espessura. Possibilidade futura de realização de procedimentos de ecocardiografia avançada com software de Eco de Estresse integrado ao equipamento,</p>	un	1,00	EMPRESA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 285.283,33	R\$ 280.495,83	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NKQIWUE%2fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUh1wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NKQIWUE%252fKGECIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wqHU8nPtm6WA%253d%253d> 7 / 9

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	<p>contendo no mínimo 3 protocolos (exercício e farmacológico) com pelo menos 8 estágios de aquisição e análise de Wall Motion Scoring. Software que classifique quantitativamente velocidades segmentares de contração e relaxamento do tecido cardíaco, para visualização de anormalidades, além de análise qualitativa do deslocamento da função regional das fibras cardíacas (com Strain, Strain Rate e análise de dissincronismo). Software de elastografia que analise o grau de rigidez tecidual como valor absoluto, sem necessidade de compressão manual ou movimentação do transdutor, apresentando resultados quantitativos (velocidade e kPa) e qualitativos. Elastografia Shear Wave para análise hepática com revisão em cineloop, com aquisição, armazenamento e exibição de até 4.000 quadros de imagem 2D e coloridas, em tempo real e modo duplex. Exportação de imagens estáticas e dinâmicas em CD/DVD e USB. Conectividade DICOM 3.0 completa, incluindo todos os protocolos: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage Commitment, Worklist, Query–Retrieve, MPPS e Structured Reporting. Recursos adicionais: Texto rápido para anotação em qualquer momento do exame; Anotações e medições em imagens armazenadas; Manual básico em português; Tensão elétrica de 100V–240V; Mínimo de 5 portas USB. Todos os transdutores devem ser eletrônicos, multifrequenciais e de banda estendida. O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes transdutores: 1. Convexo para medicina interna e vascular abdominal (faixa de 1 a 7 MHz); 2. Linear para pequenas partes e vascular (faixa de 3 a 14 MHz), com 50 mm de campo de visão e 256 elementos; 3. Endocavitário para obstetria/ginecologia e urologia (faixa de 2 a 11 MHz), com 128 elementos; Acessórios obrigatórios: nobreak e impressora colorida compatíveis com o equipamento. Possibilidades futuras de compatibilidade: Transdutor transesofágico; Transdutor setorial neonatal (4 a 12 MHz); Setorial pediátrico (3 a 8 MHz); Software 5D para análise de folículos; Recurso de realce de agulhas para bloqueios; Software de visualização de fluxo sanguíneo microcirculatório com intensidade em cores; Software para visualização tridimensional de fluxo sanguíneo; Reconstrução de volume avançada com visualização de estruturas internas e externas em uma única imagem renderizada; Quantificação de gordura. O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA, com certificado de boas práticas de fabricação. Deve permitir transmissão de imagens via smartphone, vir com manual de instruções em português e ser entregue com todos os acessórios necessários para funcionamento completo, incluindo entrega, montagem, instalação e treinamento "in loco" aos usuários. Também deve incluir suporte online durante o período da garantia para dúvidas técnicas. Assistência técnica: A fabricante deve possuir assistência técnica localizada em até 600 km do município de Terra Rica/PR, com empresa física e comprovado através de comprovante de endereço, garantindo atendimento técnico em até 48 horas; A marca deverá contar com representante exclusivo, comprovado através documento da fabricante. Deve haver técnico disponível em até 200 km do município de Terra Rica/PR, com atendimento em até 24 horas, comprovado através de comprovante de endereço, para evitar prejuízos aos pacientes atendidos. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da finalização da instalação, com realização de manutenções preventivas conforme manual do fabricante, incluindo substituição de peças indicadas e emissão de laudo ou certificado.</p>										
				MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS / 980036 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR	Portal Nacional de Contratações Públicas	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 266.500,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MEDICILANDIA / 3 - Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 274.200,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 296.000,00		VÁLIDO	



**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/03/2026 09:17:35

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/03/2026 09:19:52 (IP: 177.73.209.198)
 Código Validação: NkQlWUE%2fKGecIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%2f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NkQlWUE%252fKGecIBvPbBa6v7QLn6FbNbMknZ8%252f9xfUh1wgHU8nPtm6WA%253d%253d> 9 / 9

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - ECÓGRAFO (EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA):

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.563.938/0014-35	R\$ 285.283,33	R\$ 285.283,33
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 285283.33		
2. Valor Calculado: R\$ 285.283,33		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.978.089/0001-77	R\$ 266.500,00	R\$ 266.500,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 266500.00		
2. Valor Calculado: R\$ 266.500,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 16.647.278/0001-95	R\$ 274.200,00	R\$ 274.200,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 274200.00		
2. Valor Calculado: R\$ 274.200,00		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 58.295.213/0021-11	R\$ 296.000,00	R\$ 296.000,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 296000.00		
2. Valor Calculado: R\$ 296.000,00		

Assinaturas

Página: 1



Processo: 197/2026

Data: 20/03/2026 13:11:16

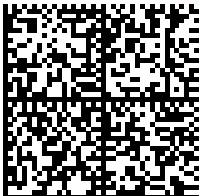
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contato: SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de Licitação - V5

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento

Assinatura avançada realizada por: LETICIA APARECIDA DA SILVA em 23/03/2026 09:58:58.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariacaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 53d9cb91-b302-4b29-896d-b58e93d1d89b

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.364/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

- considerando a Resolução SESA nº 633/2024, que altera a Resolução SESA nº 389 de 04 de abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO
GEBRIM
PRETO:57382050904

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
GEBRIM PRETO:57382050904
Dados: 2025.08.13 16:13:58
-03'00'

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.364/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
ALTÔNIA	R\$ 35.000,00	2	R\$ 70.000,00	2 cadeiras odontológicas
ANTONINA	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	
ANTÔNIO OLINTO	R\$ 77.518,00	1	R\$ 77.518,00	
ARAPONGAS	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Ultrassom
ARAUCÁRIA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
ASTORGA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
ATALAIA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
BALSA NOVA	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	
BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
BELA VISTA DO PARAÍSO	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Gerador de energia
BORRAZÓPOLIS	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
CAMBÉ	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
CAMBÉ	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade de Saúde Bom Jesus
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade de Saúde Santa Cruz
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Centro de Especialidades Médicas
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Equipamentos odontológicos
CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Atílio de Almeida Barbosa Junior

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

CAMPO LARGO	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Atílio de Almeida Barbosa Junior
CAMPO LARGO	R\$ 170.000,00	1	R\$ 170.000,00	Unidade de Pronto Atendimento Atílio de Almeida Barbosa Junior
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R\$ 144.200,00	1	R\$ 144.200,00	
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	R\$ 29.315,00	1	R\$ 29.315,00	
CASTRO	R\$ 350.000,00	1	R\$ 350.000,00	Aparelho de Raios X - Fixo Digital
CATANDUVAS	R\$ 238.000,00	1	R\$ 238.000,00	AUTOCLAVE
CHOPINZINHO	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	
CIANORTE	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
CIDADE GAÚCHA	R\$ 120.000,00	1	R\$ 120.000,00	
CONTENDA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
CURITIBA	R\$ 2.100.000,00	1	R\$ 2.100.000,00	
CURITIBA	R\$ 90.000,00	1	R\$ 90.000,00	
DIAMANTE D'OESTE	R\$ 150.000,00	1	R\$ 150.000,00	
DIAMANTE DO NORTE	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
DOIS VIZINHOS	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha e Unidade Básica de Saúde Santarém
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Hortência, Unidade Básica de Saúde Santa Maria e Unidade Básica de Saúde Pioneiros
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Vila Marli, Unidade Básica de Saúde Estados e Unidade Básica de Saúde Nações
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde São Sebastião, Unidade Básica de Saúde Iguaçu e

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

				Unidade Básica de Saúde Eucaliptos
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Unidade Básica de Saúde Gralha Azul e Unidade Básica de Saúde Canaã
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 300.000,00	3	R\$ 900.000,00	
FLORESTA	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
FLORESTA	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
FLORESTÓPOLIS	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	Hospital Municipal, Caps I e Policlínica Municipal (fisioterapia)
FLORESTÓPOLIS	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	Hospital Municipal, Caps I e Policlínica Municipal (fisioterapia)
FLÓRIDA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
FOZ DO IGUAÇU	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	ARCO em C
FRANCISCO BELTRÃO	R\$ 225.000,00	1	R\$ 225.000,00	Raio X Móvel
GOIOERÊ	R\$ 348.326,00	1	R\$ 348.326,00	
GUAÍRA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
GUAPIRAMA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	Unidade Básica de Saúde - MARIA IVONE FOGAÇA
GUARANIAÇU	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
GUARATUBA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
GUARATUBA	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	Maternidade
IBIPORÃ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	Raio X
INÁCIO MARTINS	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
IRATI	R\$ 400.000,00	1	R\$ 400.000,00	
IRATI	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Serviço de Atendimento Especializado – SAE
IRATI	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Serviço de Atendimento Especializado – SAE
ITAMBÉ	R\$ 150.000,00	1	R\$ 150.000,00	
ITAPERUÇU	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	
IVAÍ	R\$ 130.000,00	1	R\$ 130.000,00	Hospital Municipal Vicente Grochoski
JAPURÁ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	Raio X
JATAIZINHO	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
LONDRINA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

MANDAGUARI	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
MARILÂNDIA DO SUL	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
MARUMBI	R\$ 150.000,00	1	R\$ 150.000,00	
MATINHOS	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Raio-X - Unidade de Pronto Atendimento – UPA Matinhos
MEDIANEIRA	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
NOVA ESPERANÇA	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	Raio X
NOVA FÁTIMA	R\$ 70.000,00	1	R\$ 70.000,00	
NOVA LONDRINA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
PAIÇANDU	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
PAIÇANDU	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	
PAIÇANDU	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
PALOTINA	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00	
PARANACITY	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
PARANAPOEMA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
PEROBAL	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
PINHAIS	R\$ 300.000,00	2	R\$ 600.000,00	
PIRAQUARA	R\$ 150.000,00	2	R\$ 300.000,00	
PONTA GROSSA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
PONTA GROSSA	R\$ 1.500.000,00	1	R\$ 1.500.000,00	
PORECATU	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	
QUATRO BARRAS	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI)
QUATRO BARRAS	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	Raio X Portátil
SALTO DO LONTRA	R\$ 299.000,00	1	R\$ 299.000,00	Aparelho Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica
SANTA FÉ	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 353.140,00	1	R\$ 353.140,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	Raio X
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00	UBS no Distrito de Luz Marina
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	
TAMARANA	R\$ 150.000,00	1	R\$ 150.000,00	
TAMARANA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
TAMBOARA	R\$ 65.000,00	1	R\$ 65.000,00	
TAPEJARA	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00	
TAPEJARA	R\$ 300.000,00	1	R\$ 300.000,00	
TEIXEIRA SOARES	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	
TELÊMACO BORBA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	
TERRA RICA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00	Aparelho de Ultrassom
TIBAGI	R\$ 200.000,00	1	R\$ 200.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	108148/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Resolução SESA 1364/2025	Secretaria da Saúde	
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolucao_1364_2025.rtf 469,94 KB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	13/08/2025 16:29		
Data de publicação			
15/08/2025 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	13/08/25 16:31 N° da Edição do Diário: 11966
Histórico	TRIAGEM REALIZADA		

Autenticidade: 9MX58ASXC4XC3U72 - Validação pelo link: http://terrificaprsp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por julio cesar germano junior em 08/05/2026 11:10:14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

DIVISÃO DE TESOUREARIA

Terra Rica - PR, 24 de março de 2026.

Parecer Nº 049/2026

Solicitação Nº 59

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Vimos por meio deste parecer informar a(s) possíveis fontes de existência de recursos.

303	2518	39518					
-----	------	-------	--	--	--	--	--

Simone Maria Zambianchi Gargantini
 Diretora da Divisão de Tesouraria

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Processo: 197/2026

Data: 20/03/2026 13:11:16

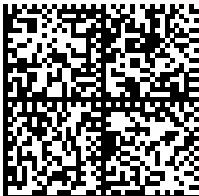
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contato: SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de Licitação - V5

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 24/03/2026 15:33:46.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariacaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código eb34809e-ca48-4415-bec0-917e22c401da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Divisão de Contabilidade

Terra Rica-PR, 26 de março de 2026

Parecer nº 048/2026 - Em atenção a solicitação 059/2026 e parecer financeiro 049/2026, Processo 197/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento das demandas do setor de saúde do Município de Terra Rica/PR, via recursos financeiros de investimento provenientes da Resolução SESA nº 1.364/2025.

Procedimento Licitatório: Pregão

Para este Processo informamos as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Funcional programática	Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2026	05.002.10.301.0012.1173	1826	4.4.90.52.00.00	39518-E

Leandro Mazute
Contador Municipal
Decreto 346/2024

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Processo: 197/2026

Data: 20/03/2026 13:11:16

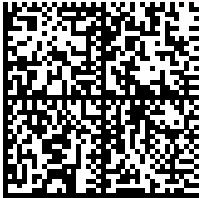
Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contato: SECRETARIA DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de Licitação - V5

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom (Ecógrafo), destinado ao atendimento

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MAZUTE em 26/03/2026 13:34:42.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariacaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 27b099bc-af0e-426f-a7c3-1e953b990bb4